



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 430/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 39/2017

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Edir Sales e Rodrigo Goulart, visa autorizar o Poder Executivo a criar e implantar o Programa Meu Amigo Animal, que tem por objetivo o bem-estar de animais como cães e gatos em situação de abandono para fins de adoção. Conforme a propositura, o Poder Executivo por meio dos órgãos competentes de controle de zoonoses poderá fazer a gestão do Programa Meu Amigo Animal e monitorará com acompanhamento a adoção por até 12 meses e sempre que possível atualizará o seu cadastro com os animais adotados. A pessoa que adotar um animal em situação de abandono ou doar ração para cães e gatos poderá receber descontos ou créditos para abatimento no IPTU, a ser regulamentado por decreto do Poder Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/06/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB) - Relator

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver.^a Janaína Lima (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/06/2021, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.